



Câmara Municipal de Mococa

PODER LEGISLATIVO

PROTOCOLO

Número	Data	Rubrica
740	18, ABR. 2016	

DESPACHO

APROVADO

Sala das Sessões 18 ABR. 2016

LUIZ BRAZ MARIANO
PRESIDENTE

EMENTA

REQUERIMENTO Nº. 244 /2016.

Ao Ministério Público do Estado de São Paulo, bem como ao Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, para as providências cabíveis, à respeito do não encaminhamento dos balancetes mensais da Receita e da Despesa, bem como do Balanço Anual, ao Poder Legislativo.

EXMO. SR. PRESIDENTE:

REQUEREM à Mesa, cumpridas as formalidades Regimentais da Casa e após a aprovação do Nobre Plenário, no sentido de ser oficiado **ao Ministério Público, bem como ao Tribunal de Contas, ambos do Estado de São Paulo**, para as providências cabíveis, à respeito do não encaminhamento dos balancetes mensais da Receita e da Despesa, bem como do Balanço Anual, ao Poder Legislativo.

JUSTIFICATIVA:-

O parágrafo 3º. do artigo 165 da Constituição Federal prevê:-

Art. 165 – Leis do Poder Executivo estabelecerão:-

....

....

Parágrafo 3º. – O Poder Executivo publicará, até trinta dias, após o encerramento de cada bimestre, relatório resumido da execução orçamentária.

O parágrafo 3º. do artigo 165 da Constituição Federal, foi regulamentado pelos artigos 52 e 53 da Lei nº 10.028/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), detalhando as exigências legais do Relatório Resumido da Execução Orçamentária.

Conforme documentos em anexo, a administração municipal, que tem como atual Chefe do Poder Executivo a Sra. Maria Edna Gomes Maziero, foi alertada através de requerimento nº **05/2016**, datado de 1º. de fevereiro do 2016, da Câmara Municipal de Mococa, à respeito do não envio ao Poder Legislativo, dos balancetes da Receita e da Despesa – doc. **01**.

Naquela oportunidade, ainda não haviam sido encaminhados os Balancetes Mensais de setembro de 2013 à novembro de 2014, bem como o Balanço Anual de 2014 e 2015, os quais foram encaminhados em 29 de fevereiro do corrente, de uma só vez, com exceção do Balanço Anual de 2015.

Agimar Alves



Câmara Municipal de Mococa

PODER LEGISLATIVO

A mesma matéria, em relação aos balancetes faltantes, foi objeto de outros requerimentos (n^{os} 170/2016 e 218/2016) – docs. 02/03.

Importante registrar que o mês de março passado era a data base para reajuste salarial dos funcionários públicos municipais, sendo que a Câmara Municipal foi procurado por alguns diretores do Sindicato da Categoria, que alertaram para as dificuldades que vinham enfrentando, para discutir um índice de reajuste para a classe, **em razão de não terem aceso ao Balanço de 2015.**

Não obstante ao acima alegado, ou seja, da questão do Dissídio da Categoria, a **omissão da Chefe do Executivo impede que o Poder Legislativo exerça a sua função de fiscalização, o que contraria princípios legais inerentes ao mesmo.**

Trata-se de fato grave, considerando ainda que o Município possui um Diretor Financeiro (Cargo de Confiança da Chefe do Poder Executivo), além de empresa privada, contratada através de licitação (CONAM), ao custo de R\$ 19.200,00 (dezenove mil e duzentos reais) ao mês, totalizando R\$ 230.400,00 (duzentos e trinta mil e quatrocentos reais) ao ano.

Em relação á contratação da CONAM, a Sra. Prefeita, em resposta ao requerimento n^o 023/2014 (03/2/2014) – doc. 04 - informa:-

“Os serviços prestados pela CONAM compreende as seguintes áreas: orçamento, execução orçamentária, contabilidade, tesouraria, diretrizes orçamentárias, planejamento econômico e financeiro, conciliação bancária, plano plurianual, compras governamentais e contratações, recursos humanos, controle de bens patrimoniais, tributos municipais e controle da dívida ativa”.


Com tal estrutura, a omissão da Chefe do Poder Executivo, não encaminhando a documentação a quem de Direito, bem como sua publicidade, afronta a legislação em vigor, além de ser contraditório ao constante discurso de transparência e legalidade dos atos praticados.

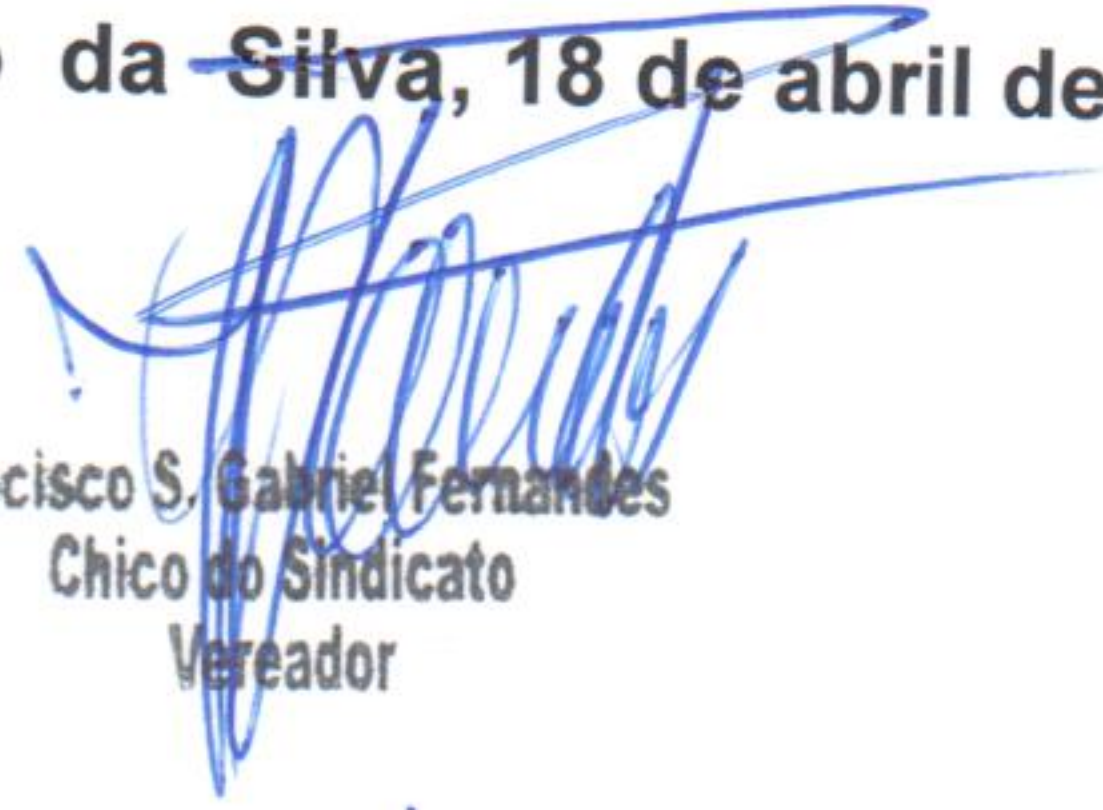
Plenário Venerando Ribeiro da Silva, 18 de abril de 2016.


Agimar Alves
Vereador


Brasilino Antônio de Moraes.
Vereador


Odair Antônio da Silva
Vereador


Guilherme de S. Gomes
Vereador


Francisco S. Gabriel Fernandes
Chico do Sindicato
Vereador


Aloysio Taliberti Filho
Vereador


Eduardo Antônio Baisi
Vereador



Câmara Municipal de Mococa

PODER LEGISLATIVO

PROTOCOLO			DESPACHO
Número	Data	Rubrica	<p>RECEBADO 01/02/16 <i>[Signature]</i> SECRETARIO</p>
105	01/02/16		
REQUERIMENTO Nº. <u>105</u> /2016.			EMENTA Solicita informações à Exma. Sra. Prefeita Municipal, acerca dos movimentos gerais da Tesouraria em período que especifica.
EXMO. SR. PRESIDENTE:			

REQUEIRO à Mesa, cumpridas as formalidades Regimentais da Casa, após a manifestação do Nobre Plenário, no sentido de ser oficiado à Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal, Maria Edna Gomes Maziero, para que Sua Excelência, por meio do Departamento competente, informe e envie a esta Casa de Leis, os balancetes mensais, a partir de setembro de 2013, até a presente data, e os balanços gerais dos anos de 2014 e 2015.

Justificativa: -

O inciso IX do artigo 9º. da Lei Orgânica do Município, por si só, justifica o presente requerimento.

Plenário Venerando Ribeiro da Silva, 01 de fevereiro de 2016.

ALOYSIO TALIBERTI FILHO
Bim Taliberti - Vereador/PSB



Câmara Municipal de Mococa
PODER LEGISLATIVO

Ofício nº. 090/2016-CMM.

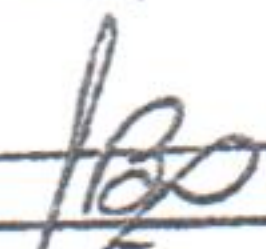
Mococa, 12 de fevereiro de 2016.

Senhora Prefeita,

Anexo ao presente para as providências necessárias, cópia da seguinte documentação aprovada em Sessão Ordinária desta Casa, realizada no dia 1º de fevereiro:

❖ **Requerimentos nºs. 003, 004 e 005/2016.**

Respeitosamente,


Luiz Braz Mariano
Presidente

A Sua Excelência a Senhora
Maria Edna Gomes Maziero
Prefeitura Municipal
Mococa/SP



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA
GABINETE DA PREFEITA

Praça Marechal Deodoro, 44 - Centro - Mococa - São Paulo
Tel.: (19) 3666-5565 | 3666-5567 - Portal da Cidadania: www.mococa.sp.gov.br

Ofício nº 150/2016

MOCOCA, 29 de fevereiro de 2016.

Ref. Requerimento nº 05/2016

Senhor Presidente:

CÂMARA MUNICIPAL		
- MOCOCA -		
PROTOCOLO		
NÚMERO	DATA	RÚBRICA
341	29/2/16	<i>[Assinatura]</i>

Em atenção à solicitação acerca dos movimentos gerais da Tesouraria em período que especifica, constante do requerimento acima mencionado, de autoria do Vereador Aloysio Taliberti Filho, aprovado pelo Plenário dessa Douta Câmara, seguem em anexo os Balancetes Mensais de Receita e Despesa, Boletins Diários de Tesouraria, Pagamentos Efetuados e Empenhos, a partir de setembro de 2013 a novembro de 2015 e Balanço de 2014.

Os meses de dezembro/2015, janeiro e fevereiro de 2016, bem como o Balanço de 2015, enviaremos assim que fechar os movimentos. Solicitamos a Vossa Excelência que dê ciência ao Vereador Aloysio Taliberti Filho, autor do requerimento e demais Vereadores.

elevada estima e consideração.

Reiteramos a Vossa Excelência os nossos protestos de

Atenciosamente

[Assinatura]
MARIA EDNA GOMES MAZIERO
Prefeita Municipal

Exmo. Sr.
LUIZ BRAZ MARIANO
DD. Presidente da Câmara Municipal de Mococa
MOCOCA - SP

DESPACHO

Para o Expediente da Próxima
Sessão CM em 10/3/16

LUIZ BRAZ MARIANO
PRESIDENTE

**CIENTES OS SENHORES
VEREADORES. ARQUIVE-SE**

Sala das Sessões 07/03/16

LUIZ BRAZ MARIANO
PRESIDENTE



Câmara Municipal de Mococa

PODER LEGISLATIVO

PROTOCOLO

Número	Data	Rubrica
144	14/03/16	

**DESPACHO
APROVADO**

Sala das Sessões

14/03/16

02

LUIZ BRAZ MARIANO
PRESIDENTE

REQUERIMENTO VERBAL Nº. 170 /2016.

EMENTA

Solicita informações a Exma. Senhora Prefeita Municipal, a respeito da relação de restos a pagar do ano de 2015, bem como os motivos que geraram tal atraso e ainda, os balancetes da Receita e Despesas.

EXMO. SR. PRESIDENTE:

REQUEIRO à Mesa, cumpridas as formalidades Regimentais da Casa, após a manifestação do Nobre Plenário, no sentido de ser oficiado a Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal, Maria Edna Gomes Maziero, para que Sua Excelência, através do Departamento competente, informe a esta Casa de Leis, a respeito da relação de restos a pagar do ano de 2015, bem como os motivos que geraram tal atraso e ainda, os balancetes da Receita e Despesas.

Justificativa:-

O inciso IX do artigo 9º. da Lei Orgânica do Município, por si só, justifica o presente requerimento.

Plenário Venerando Ribeiro da Silva, 14 de março de 2016.

EDUARDO ANTONIO BAISI
lê Baisi - Vereador/DEM



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA	
4177	22/03/2016
Nº PROTOCOLO	DATA ENTRADA
LUCIA S. MARIANO - Esp. Setor B/Protocolo	

Câmara Municipal de Mococa
PODER LEGISLATIVO

Ofício nº. 266/2016-CMM.

Mococa, 22 de março de 2016.

Senhora Prefeita,

Anexo ao presente para as providências necessárias, cópia da seguinte documentação aprovada em Sessões Ordinárias desta Casa, realizadas nos dias 14 e 21 de março:

❖ **Requerimentos Verbais nºs. 169 e 170/2016**
– Sessão do dia 14/03/2016.

❖ **Requerimentos nºs. 172, 176, 177, 178, 179, 180, 182, 184, 185, 186, 187, 188, 189, 190, 191, 192, 193, 194, 195, 196 e 198/2016** – Sessão do dia 21/03/2016.

Respeitosamente


Lutz Braz Mariano
Presidente

A Sua Excelência a Senhora
Maria Edna Gomes Maziero
Prefeitura Municipal
Mococa/SP



Câmara Municipal de Mococa

PODER LEGISLATIVO

PROTOCOLO

Número	Data	Rubrica
614	28, 2016	

DESPACHO APROVADO

Sala das Sessões 28 MAR 2016

[Signature]
LUIZ BRAZ MARIANO
PRESIDENTE

03

REQUERIMENTO Nº. 218 /2016.

(VERBAL)

EMENTA

Solicitam informações sobre balanço do exercício de 2015, bem como envio do mesma à esta Casa Legislativa, de acordo com o § 3o. do artigo 165 da Constituição Federal.

EXMO. SR. PRESIDENTE:

REQUEREMOS à Mesa, cumpridas as formalidades Regimentais da Casa e após a manifestação do Nobre Plenário, no sentido de ser oficiado à Exma. Sra. Prefeita Municipal de Mococa, para que envie à esta Casa Legislativa o Balancete do exercício de 2015, de acordo com o § 3o. do artigo 165 da Constituição Federal.

Justificativa:-

Estamos em mês de Dissídio Coletivo de Trabalho e o Sindicato dos Trabalhadores do Serviço Público Municipal não teve acesso à tal documento, dificultando a elaboração de estudos, confecção de cálculos, com o objetivo de negociação com a Chefe do Poder Executivo.

Plenário Venerando Ribeiro da Silva, 28 de março de 2016.

[Handwritten signatures and scribbles]



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA	
750	01/04/16
Nº PROTOCOLO	DATA ENTRADA
LUCIA S. MONACO - Etc. Setor Protocolo	

Câmara Municipal de Mococa

PODER LEGISLATIVO

Ofício nº. 311/2016-CMM.

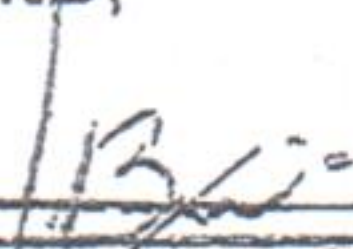
Mococa, 30 de março de 2016.

Senhora Prefeita,

Anexo ao presente para as providências necessárias, cópia da seguinte documentação aprovada em Sessão Ordinária desta Casa, realizada no dia 28 de março:

- ❖ Requerimentos nºs. 199, 200, 201, 202, 203, 204, 205, 206, 207, 208, 209, 210, 211, 212, 213, 214, 215, 216, 217, e 218/2016.
- ❖ Indicações nºs. 001 e 002/2016.

Respeitosamente,


Luiz Braz Mariano
Presidente

A Sua Excelência a Senhora
Maria Edna Gomes Maziero
Prefeitura Municipal
Mococa/SP



Câmara Municipal de Mococa
PODER LEGISLATIVO

Fls. nº 02
Proc. 028 12014

PROTOCOLO			DESPACHO APROVADO Sala das Sessões <u>03/02/14</u> GUILHERME DE SOUZA GOMES PRESIDENTE
Número	Data	Rubrica	
158	03/02/14		

REQUERIMENTO Nº. 23 /2014.

EMENTA
Solicita informações à Exma. Sra. Prefeita Municipal, acerca do Processo de Licitação nº. 1.617/2013 (Concorrência Pública nº. 004/2013), relativo à contratação de empresa especializada no setor público para orientar a gestão governamental da Prefeitura Municipal de Mococa.

EXMO. SR. PRESIDENTE:

REQUEIRO à Mesa, cumpridas as formalidades Regimentais da Casa, após a manifestação do Nobre Plenário, no sentido de ser oficiado à Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal, Maria Edna Gomes Maziero, para que Sua Excelência, por meio do Departamento competente, informe a esta Casa de Leis, o seguinte, acerca do Processo de Licitação nº. 1.617/2013 (Concorrência Pública nº. 004/2013), relativo à contratação de empresa especializada no setor público para orientar a gestão governamental da Prefeitura Municipal de Mococa.

- municipais?
dessa empresa?
- 1)- Quais os valores cobrados pela empresa aos cofres públicos
 - 2)- A quais departamentos serão prestados serviços através
 - 3)- Qual o período de vigência da prestação dos serviços?
 - 4)- Qual o motivo para a Administração Pública recorrer à contratação de serviços de terceiros para prestação de serviços de sua própria alçada?

Justificativa:-

Com base no inciso IX do Artigo 9º da Lei Orgânica do Município este Vereador apresenta a presente propositura, com o intuito de conhecer e acompanhar as atividades desenvolvidas pelo Poder Executivo Municipal, razão que apresenta a presente propositura aguardando celeridade que o assunto merece.

Plenário Venerando Ribeiro da Silva, 8 de fevereiro de 2014.

FRANCISCO SALES GABRIEL FERNANDES
Chico do Sindicato - Vereador/PPS



CÂMARA MUNICIPAL		
- MOCOCA -		
PROTOCOLO		
NÚMERO	DATA	RUBRICA
713	21/3/2014	[assinatura]

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA

GABINETE DA PREFEITA

Praça Marechal Deodoro, 44 - Centro - Mococa - São Paulo
Tel.: (19) 3666-5565 | 3666-5567
Portal da Cidadania: www.mococa.sp.gov.br

Fls. nº 03
Proc. 028/2014

OF.nº 253/2014

MOCOCA, 19 de março de 2014.

REF.: Requerimento nº 023/2014

Senhor Presidente:

Em atenção à solicitação de informações acerca do Processo de Licitação nº 1.617/2013 (Concorrência Pública nº 004/2013), relativo à contratação de empresa especializada no Setor Público para orientar a gestão governamental da Prefeitura Municipal de Mococa, constante do Requerimento acima mencionado, de autoria do Vereador Francisco Sales Gabriel Fernandes, e aprovado pelo Plenário dessa Douta Câmara, cumpre-nos informar o seguinte:

O valor mensal cobrado pelo serviço de assessoria prestado pela CONAM é de R\$ 19.200,00, com vigência de 12 meses.

É importante destacar a importância dos serviços prestados pela CONAM, uma vez que a consultoria é estendida a todos os departamentos da Administração Municipal.

Atualmente diversos municípios brasileiros recorrem a consultorias externas para o norteamento das políticas públicas locais. O mesmo acontece com Casas Legislativas que contratam empresas com a finalidade de prestar consultoria aos parlamentares. São empresas com anos de experiência e com conhecimento aprofundado sobre temas que permeiam a administração pública, auxiliando no processo administrativo.

Em momento algum tais assessorias visam subtrair o trabalho de servidores públicos, muito pelo contrário, a finalidade é somar esforços e conhecimento visando o desenvolvimento de ações corretas e assertivas.

Os serviços prestados pela CONAM compreendem as seguintes áreas: orçamento, execução orçamentária, contabilidade, tesouraria, diretrizes orçamentárias, planejamento econômico e financeiro, conciliação bancária, plano plurianual, compras governamentais e contratações, recursos humanos, controle de bens patrimoniais, tributos municipais e controle da dívida ativa.

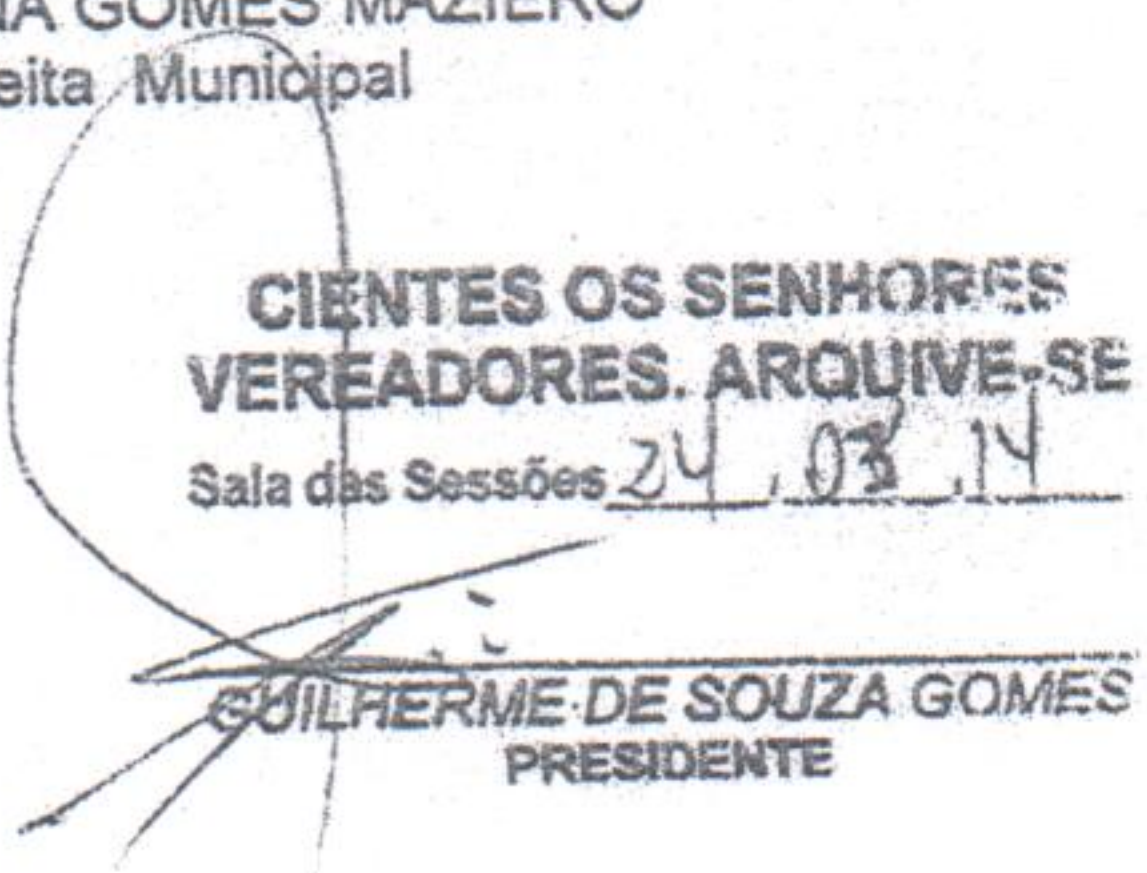
Reiteramos a Vossa Excelência os nossos protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente


MARIA EDNA GOMES MAZIERO
Prefeita Municipal

Exmo. Sr.
GUILHERME DE SOUZA GOMES
DD. Presidente da Câmara Municipal de Mococa
MOCOCA - SP

**CIENTES OS SENHORES
VEREADORES. ARQUIVE-SE**
Sala das Sessões 24.03.14


GUILHERME DE SOUZA GOMES
PRESIDENTE